Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 19 de Novembro de 2026 • Ano XI • Nº 6426

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 37

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTM4M0M3QJG0MDYYOUEYQZ

Atos Administrativos

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 075/2026**, envolvendo o servidor **V. P. S. J. R.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-4D937895-DB14-402D-ACAA-57C8AE945FB8

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 75-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-4D937895-DB14-402D-ACAA-57C8AE945FB8

Hash SHA256:
6d7e04b71daad43f9b4de5afb480416c9e386006019f04fb1d1b51685fae8780

Hash SHA512:
69e6f5dce5547cea7179cd1bc387576f38cb31ac39f520d5a071fcda1d73433f14d6e0512ee6c3107570ca18a7f8948174b4ef737f70cb2d44a1fa869a5674a1

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:03-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 076/2026**, envolvendo o servidor **L. T. S.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-5B1A172E-7D30-4B0B-8C1E-C82C9513A6E5

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 76-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-5B1A172E-7D30-4B0B-8C1E-C82C9513A6E5

Hash SHA256:
c5a20a494b3ee8ff75be8941a01c0c574668232a2523bd31288b05872d3818d1

Hash SHA512:
77d023df261b502ae6cf1c3836beb4b1fbbb97cb116d8c4a25cf5f002aea1bd454bd698b00a5947d3d7e38dbcfb4fa087ec5ba6029c9dbce499544179118dddf

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:03-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 077/2026**, envolvendo o servidor **R. P. O.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-63F3ABBD-14AE-41E8-A57B-AF2E210BCE7C

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 77-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-63F3ABBD-14AE-41E8-A57B-AF2E210BCE7C

Hash SHA256:
4c13c000c626e1c7313303d4ef55402defeae415c337af6578dcd85912938a38

Hash SHA512:
d726b64e20020225d1ffceab398e4245aac43fb537bae4059f7c814d32cc1a6389e06f4a5a9f5ec1a57cc30e36986852a8da663c4b8e29241940d83d0b2c7cf9

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:03-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 078/2026**, envolvendo o servidor **M. I. O. A.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-C88821B2-0394-4086-8735-5000F703BA13

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 78-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-C88821B2-0394-4086-8735-5000F703BA13

Hash SHA256:
c8699ad29bcfb6256007fa0bc562d0cbd55024d1cd38f0df2ea07e0f0bccf076

Hash SHA512:
7c0020de78047b71f96076039483b50692ce36e66a34e9bd25a823c5160f33c56e142c83e06176d8398e6efd6fea2ce2ba03f0fa1a2fa3b14ef85ad0e5e87e5d

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:04-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 079/2026**, envolvendo o servidor **A. J. T.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-C4B0666F-1C26-471B-9C66-B11940F428E4

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 79-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-C4B0666F-1C26-471B-9C66-B11940F428E4

Hash SHA256:
981264b4efb907a7f8319e0ccb591766a87ec67bc4007887f136f8c9ece3492c

Hash SHA512:
4c7f3521056f9640b26965f1b9453d6c72e88eb110f87a97eaba07c8d97d2aef0978a0baf13a7408345423d37d93978b99a135861a9de28dca918b2f35dbbece

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 080/2026**, envolvendo o servidor **R. A. S.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-3F1675C6-E331-43E3-B28B-57EAF5DD52D7

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 80-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-3F1675C6-E331-43E3-B28B-57EAF5DD52D7

Hash SHA256:
93711bd5f34d06d6df6644c6dbb12ccf70de3cbde9543df53c3587c3b4d120b3

Hash SHA512:
a9c1d5a684d27bb2f42955830116b1514b5066af0656794ba85d8aaf7bc8babf8be82f219cd3d1c75976a8af186f7c25a1b3cb3f01d36421686dbb450b7030d3

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 081/2026**, envolvendo o servidor **L. A. B.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-0B3A471A-FA92-492E-AF1E-3737EDEA2A33

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 81-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-0B3A471A-FA92-492E-AF1E-3737EDEA2A33

Hash SHA256:
5d7ce48c08c6e862626fac59de4b3e1fe8aa7fbe1e7f018260e7d632a5de4a7f

Hash SHA512:
c5e2886f8446fe8a91e5ec8795cb9a95233d09ed103d91424781e5552657fbc7e244fa70b326bdf62b56d95e19b493f96743ce2b055212e847717a15720192ca

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 082/2026**, envolvendo o servidor **S. M. S. C.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-84677408-7EA5-42C0-8D23-0AF34AA75E24

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 82-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-84677408-7EA5-42C0-8D23-0AF34AA75E24

Hash SHA256:
5d86f9981d5f6ac3ad73b25c5226df8f6d7b007e14d755a6d35a19c7ffefd303

Hash SHA512:
903692a8ec1ae6323ff0734bba1ebc781425cbd908c5a8d509700701578c057227aafa4d7f80d847855da2239f0304cf5acd6f08063d655b1431f35f0cbf9cc3

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 083/2026**, envolvendo o servidor **C. C. S.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-39E3B016-2CFB-4C0C-8C16-8AA163AA5A29

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 83-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-39E3B016-2CFB-4C0C-8C16-8AA163AA5A29

Hash SHA256:
b648c55887057494b70f8931c273c093adb0e0366d5a a468efdd7aeb6a20e767

Hash SHA512:
7b15a7a6835d4e1f63d8c0683bdea664ad0bdcc8a41b 1da23557d3b7092cc30afa0583de20e0ca4f70b898f49 d8a1be9fccae4ef11f8bfb5916ce126977399be

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 084/2026**, envolvendo o servidor **T. S.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

Art. 62. São infrações disciplinares de natureza grave:

XIV - abandonar o posto de serviço para o qual tenha sido designado;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana

Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-17D4F16C-BDA6-4249-B4BE-4693A29569DF

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 84-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-17D4F16C-BDA6-4249-B4BE-4693A29569DF

Hash SHA256:
da1b68bea15c5cb36c6100fcbcf8d993c0005c8ad5fa3b46880b8d2b1519efff

Hash SHA512:
898baa3bebe6c60c096e4438c97cb4363ba98efec53e5e7c0eaa0975b06d50288353e65a15ca67bbc65b1e0a6dab4f3ee10928a8d955c08e4fdc3b9e7839645a

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 085/2026**, envolvendo o servidor **E. S. C.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-9ADDAC86-DF3C-4E99-BFC5-69DD7076573A

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 85-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-9ADDAC86-DF3C-4E99-BFC5-69DD7076573A

Hash SHA256:
d1532a7996dff30134496a741cf3e0fe1a668b7a300d654b3c35a0beae828356

Hash SHA512:
d2829041e4877e7f59db199f70eea97181574cadcc9a560680a196ebfb508227fb2f4dbe58eabf4f6ed2f854f6829f5861876a37c945f77a5134e4af54141bb4

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 086/2026**, envolvendo o servidor **D. R. R.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-87B83CE6-06D9-45F7-BA7E-F3B4473B6AF6

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 86-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-87B83CE6-06D9-45F7-BA7E-F3B4473B6AF6

Hash SHA256:
398a0bc79776cc2db107f5e477aee388beb7e6e0ae6633463ca09b5a4d86e0d5

Hash SHA512:
04e860bf9b2a3e45f74ebe56488f0b1ae6379176af640c6d3f39edbb4fca005ae01c8b6b1e01d0fff89ad91480a2e311e6b254d83cf83ce45d810ecf7a4c5f61

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:05-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 087/2026**, envolvendo o servidor **L. S. B.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-2EC948E3-7435-46E1-A488-AA4318231E63

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

ntp.br Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 87-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-2EC948E3-7435-46E1-A488-AA4318231E63

Hash SHA256:
55ea4a271fca98c2952d3f6993678d0d39429b69b0d4bd70c6c52e94bc0a3ff4

Hash SHA512:
96c75a2ba3e2f24c24058a18b6bd22e45b71b0c33997e0144cc03d24af8a6abc26155cfa383e45b08fdb554a2e9233515eca79cde4c0dd76546f7f0994c42a6a

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 088/2026**, envolvendo o servidor **P. O. B.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-E50D6508-3195-4748-B927-0CC4799E22ED

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 88-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-E50D6508-3195-4748-B927-0CC4799E22ED

Hash SHA256:
837d9d33444139bd84d21db4deee0ee3c34c57a8ee8047269a372432ef788d77

Hash SHA512:
496e0a4096b4ab79e26b110648483643f673d1579112622f0f04787794bc9c923832771a47c763d42bdbcec74c8e723361d593ec3f2462361852f02dd75b7d2f

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 089/2026**, envolvendo o servidor **O. O. S.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-1AC6F198-BB84-4D33-8B16-4695413189B4

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 89-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-1AC6F198-BB84-4D33-8B16-4695413189B4

Hash SHA256:
557bc8ced33f9398a8315cb1d01789f5a5d24769c3e4114c5b0981ca2551f99e

Hash SHA512:
3b790c209cefd30e5cfbde0eeb5ec6d920c0cf39c3a20e4fc90c3f04233ed522d2358db9176456d082213a993a733ce3bc7cb528d622a3a7704cad91b4983fd6

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 090/2026**, envolvendo o servidor **R. S. N.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-B66A8AA5-062D-4188-B181-592303920DA0

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 90-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-B66A8AA5-062D-4188-B181-592303920DA0

Hash SHA256:
b0f412609a7abf88ead38b73a753f40307d567abfd9cca13bf8cbe5a9f44d7bb

Hash SHA512:
e943375fc08630345f14866687f3a837c29009296c7efe26834027031259f6b7065aa51be9ecd94153d5cab4e0c559424ce47437b2171cda2b36ca3edea38b25

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 091/2026**, envolvendo o servidor **A. F. B.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-77245B9E-B947-4200-BC67-2E3AFBB3F701

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 91-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-77245B9E-B947-4200-BC67-2E3AFBB3F701

Hash SHA256:
7a7ae26d9481223ee3542d7b92a9fc4f022f374701317528199e1113a9449e9d

Hash SHA512:
28c9c82f8844da27affa16410641681487897 65bf09f87752289687658034a723f078551a735379f0319b9816d67e54ad2d8c5b5f40baf000b7e025af2bd477a

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX

Guarda Civil Municipal
Corregedoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, no uso da competência que lhe confere na Portaria 062/2021 de 14 de junho de 2021 e com fundamento nos artigos 80, 81, 82 e 86 da Lei nº 794, de 21 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designa a comissão de Procedimento Sumário, presidida pelo servidor Liciomar Pereira Farias, através da Portaria nº 072/2021 de julho de 2021, publicada no diário oficial de quarta-feira de 21 de julho de 2021, Ano VI, Nº2808, para, constituírem Comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do **Procedimento Sumário nº 092/2026**, envolvendo o servidor **A. S. P.** nas possíveis Infrações disciplinares dos seguintes artigos da lei 794/2017, quais sejam:

> **Art. 61.** São infrações disciplinares de natureza média:
>
> **VII** - faltar, sem motivo justificado, a serviço ou compromisso que deva comparecer;

Art. 2º Bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Felix da Silva Santana
Corregedor

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://lem.zerodox.link/validador pelo código: DOC-910312D5-B72A-400C-88A9-D26393593100

Documento assinado digitalmente com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil. Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

1.0 Portaria de Instauração Procedimento Sumário 92-2026.docx.pdf

Código do documento:
DOC-910312D5-B72A-400C-88A9-D26393593100

Hash SHA256:
0eecf9b36f24b6d5a2ab1499140fbe9b920e4c6f831d35026e9ac6cd1b91230d

Hash SHA512:
5a956a9fab57e9f08d1f6373b8702b19fefbdfe2343efab4f9733b5224b97048f1ba693e599a77995d5d272e1136370927f878ad27bbd46397483593f9daebb3

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

DIOGO FELIX DA SILVA SANTANA
corregedoria.gcm@pmlem.ba.gov.br

Data de Assinatura
18/11/2026 10:48:06-03:00

CPF
***.273.055-**

IP
186.227.222.56

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Opera

Diogo Felix Da Silva Santana

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX